

BOLETIM
DE
ARCHITECTURA E ARCHEOLOGIA

5

BOLETIM
DE
ARCHITECTURA E ARCHEOLOGIA
DA
REAL ASSOCIAÇÃO
DOS
ARCHITECTOS CIVIS E ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES

TOMO IX - 4.^a SÉRIE - N.º 5

ANNO 1902



LISBOA

—
Typ. Lallemand

R. Antonio Maria Cardoso, 6

REAL ASSOCIAÇÃO
DOS
ARCHITECTOS CIVIS E ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES

~~~~~

Sessão de Assembléa Geral em 26 de Janeiro de 1902.

Presidencia do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro Augusto José da  
Cunha.

Secretario, Rocha Dias.

Abertura ás 2 horas da tarde, achando-se presentes os  
Ex.<sup>mos</sup> Srs. Gabriel Pereira, Visconde da Torre da Murta,  
Ernesto da Silva, Jesuino Ganhado, Cavalleiro e Sousa, Guilherme  
João Carlos Henriques, Manuel Joaquim de Campos, e Silva  
Leal.

Acta — approvada.

Correspondencia :

Officio do sr. Conselheiro Arthur Fevereiro, por ordem do  
Ex.<sup>mo</sup> Ministro do Reino, dando resposta favoravel ao pedido  
feito pelo nosso illustre consocio o sr. Visconde da Torre da  
Murta para que, pelo Ministerio do Reino, fossem cedidas para  
a bibliotheca da nossa Associação algumas das obras existentes  
no archivo geral daquelle Ministerio.

Resolveu-se agradecer.

Outro do socio effectivo Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos,  
offerecendo um pequeno quadro com uma photogravura do busto  
de prata de Santa Engracia a fim de ser collocado numa das salas  
do nosso Museu.

Mandou se tambem agradecer.

Outro do socio correspondente sr. Albino dos Santos Pereira Lopo, mostrando-se grato pela consideração em que a Associação tomou o seu pedido para se interessar em que seja considerada como monumento nacional a antiga casa da Camara da cidade de Bragança.

Outro do sr. Francisco Carlos Parente, secretario da secção de architectura, participando que foram eleitos para esta secção :

Presidente, João Verissimo Mendes Guerreiro ;

Secretario, o participante ;

Delegado, Francisco Soares O'Sulivand ;

Secretario supplente, Augusto Eugenio de Freitas Cavalleiro e Sousa ;

Delegado supplente, Visconde da Torre da Murta.

Outro do sr. José Joaquim d'Ascensão Valdez, secretario da secção de archeologia, e outro do sr. Manuel Joaquim de Campos, secretario da secção de construcção, participando que foram eleitos para a primeira d'estas secções :

Presidente, Gabriel Pereira ;

Secretario, o participante ;

Delegado, Augusto Ribeiro ;

Secretario supplente, Dr. Rodrigo Velloso ;

Delegado supplente, Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos ;

e para a segunda :

Presidente, Francisco Liberato Telles Castro e Silva ;

Secretario, o participante ;

Delegado, Jesuino Arthur Ganhado ;

Secretario supplente, João Rodrigues Fernandes ;

Delegado supplente, Ernesto da Silva.

Comunicação do sr. General Antonio Pimentel Maldonado de que se abstinha de continuar a fazer parte d'esta Associação.

Do sr. dr. Manuel Velloso Armelim Junior, socio effectivo, recebeu-se justificação de falta á sessão ; e do sr. Abel Botelho, agradecimento por ter sido reeleito vogal da secção de architectura.

Enviou desculpa da sua não comparencia o sr. Rosendo Carvalheira.

O Conselho Facultativo participou que, em vista da urgencia

do tempo, deliberára delegar na secção de archeologia, cujo dignissimo presidente, sr. Gabriel Pereira, é tambem director do nosso *Boletim*, a execução dos alvitres indicados na proposta do socio effectivo sr. Victor Ribeiro, relativamente á Commemoração do 4.º centenario de Damião de Góes em fevereiro proximo, proposta a que o mesmo Conselho prestou em principio a sua inteira approvação.

Sobre a proposta do socio effectivo Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos, lida na sessão anterior, para que esta Associação representasse ao Governo de Sua Magestade pedindo-lhe que sejam entregues ás juntas de parochia ou irmandades fabriqueiras, como succede com os bens das irmandades e confrarias extinctas fóra de Lisboa, os bens de que trata o artigo 134.º do Codigo Administrativo em vigor, foi approvado o parecer do Conselho Facultativo, que entende que a Associação não póde, segundo os seus Estatutos, occupar-se do assumpto da mencionada proposta.

Approvou-se que o sr. dr. Vieira Guimarães, residente em Thomar, auctor do notavel livro « A Ordem de Christo », recentemente publicado, fosse admittido a socio correspondente.

O sr. Presidente disse que fallára já com o sr. Director Geral das Obras Publicas ácerca da conclusão dos trabalhos na igreja da Varzea em Alemquer e que S. Ex.º lhe promettêra que daria as suas ordens para que elles se activassem quanto possivel; depois fóra informado pelo sr. engenheiro Alberto Monteiro de que esses trabalhos estão ainda muito atrasados e, por maior diligencia que se empregue, não é em fevereiro que poderão achar-se concluidos para a celebração do 4.º centenario de Damião de Góes.

O sr. Guilherme Henriques agradeceu a benevola solicitude com que o sr. Presidente se empenha para que o desejo da commissão executiva dos festejos pelo centenario do grande chronista chegue a realisar-se, e declarou que, sendo, como espera, concedidas pelo sr. Ministro das Obras Publicas mais algumas auctorisações de pequenas verbas a despender com as obras na mencionada igreja, poderão estas ficar promptas antes de junho proximo, e d'essa fórma se effectuarão taes festejos dentro do proprio anno, embora não seja no proprio mez, em que se commemora a data do nascimento de Damião de Góes, e numa estação

em que mais facilmente concorrerão a Alemquer as pessoas que tiverem de ser convidadas para assistir a tão patriótica solemnidade.

O sr. Ernesto da Silva mandou para a mesa o relatório da sua gerencia como thesoureiro no anno findo, documento que, na conformidade dos Estatutos, tem de ser examinado pela Comissão Revisora de Contas.

Para esta comissão foram, sob proposta do sr. Gabriel Pereira, eleitos por aclamação os sr. Visconde da Torre da Murta, José Joaquim d'Ascensão Valdez e Leopoldo Bessone Mauritty.

O sr. Visconde da Torre da Murta leu um interessantissimo relatório do estado da bibliotheca da nossa Associação; informou a Assembléa ácerca das obras que pelo Ministerio do Reino podem ser-nos concedidas, e lamentou profundamente a saída do nosso socio o sr. General Pimentel Maldonado, para quem esta Associação teve sempre demonstrações de apreço e reconhecimento pelos seus serviços.

O sr. Presidente agradeceu em nome da Assembléa o brilhante relatório feito pelo sr. Visconde da Torre da Murta e propoz que se imprimisse no *Boletim*.

Foi approvedo.

O sr. Visconde da Torre da Murta significou o seu agradecimento.

O sr. Cavalleiro e Sousa, tendo residido alguns annos em Alemquer e recebido provas de estima de muitos cavalheiros da localidade, entre os quaes o sr. Commendador Guilherme Henriques, disse que não podia deixar de congratular-se pela iniciativa deste nosso illustre consocio para se festejar o 4.º centenario de Damião de Góes, ao qual muito devem as letras patrias: e a proposito do officio do sr. Arthur Fervereiro, que se havia lido na mesa, congratulou-se igualmente, ponderando que esta congratulação é tanto meos suspeita quanto é certo que em tempo escreveu um pouco incisivamente contra S. Ex.<sup>a</sup> ácerca do tapete persa, vendido pela Camara Municipal de Lisboa, quando o seu desejo e o de muitas outras pessoas fôra que elle fizesse parte das preciosidades colleccionadas no Museu Nacional de Bellas Artes.

O sr. Gabriel Pereira offereceu, em nome do auctor, para a bibliotheca da nossa Associação um exemplar da monographia « A Ordem de Christo ».

O sr. Visconde da Torre da Murta apresentou diversas publicações e entre ellas o livro *Archeologia Christã*, escripto pelo socio correspondente sr. Albano Bellino.

O sr. Presidente disse que no proximo domingo, 2 de fevereiro, se reunia novamente a Assembléa para proceder á eleição de vice-presidente archeologo, vice-secretario de architectura e segundo conservador do Museu, cargos actualmente vagos por motivo de escusas; e levantou a sessão.

Eram 3 horas da tarde.

O Secretario

*Eduardo A. da Rocha Dias*

---

Sessão de Assembléa Geral em 2 de Fevereiro de 1902.

Presidencia do Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Augusto José da Cunha.  
Secretarios, o abaixo assignado e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Mena Junior.

Abertura ás duas e meia horas da tarde.

Presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. : Gabriel Pereira, Mendes Guerreiro, Rosendo Carvalheira, Ascensão Valdez, Leopoldo Mauritty, Jesuino Ganhado, Cavalleiro e Sousa, Silva Leal, e Visconde da Torre da Murta.

Acta — approvada.

O secretario R. Dias leu as procurações que lhe haviam sido enviadas pelos sr. commendador Guilherme Henriques e Ernesto da Silva para os representar no acto da eleição a que ia proceder-se.

A Assembléa, dispensando-se de ouvir o Conselho Facultativo, approvou que fosse admittido a socio effectivo o sr. Henrique Sabino dos Santos, conductor principal de obras publicas.

O sr. Rosendo Carneiro referiu-se de uma fórma altamente honrosa para o sr. Sabino dos Santos, a quem considera como funcionario exemplarmente zeloso e de grande valia pela sua intelligencia, pelos seus estudos e trabalhos technicos.

Passou-se á ordem do dia : eleição dos socios que devem exercer tres cargos que estavam vagos : vice-presidente da mesa (archeologia) vice-secretario da mesa (architectura) e segundo conservador do Museu.

Ficaram eleitos por unanimidade, para o primeiro daquelles cargos, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. João Verissimo Mendes Guerreiro ; para o segundo, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Francisco Carlos Parente ; e para o terceiro, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. José Joaquim d'Ascensão Valdez.

Como não houvesse outro assumpto a tratar, encerrou-se a sessão.

Eram 3 horas da tarde.

O Secretario

*Eduardo A. da Rocha Dias*

Sessão de Assembléa Geral em 16 de março de 1902.

Presidencia do Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Augusto José da Cunha, secretariado por Cavalleiro e Sousa e pelo sr. Mena Junior.

Foi aberta a sessão por duas horas da tarde.

Lida a acta anterior, foi approvada.

Em seguida procedeu-se á leitura da correspondencia :

1) Officio da Commissão Executiva do Conselho Superior dos Monumentos Nacionaes, communicando haverem-se expedido

as precisas ordens para ser considerada como monumento nacional a antiga casa da Camara de Bragança conforme fôra solicitado por esta associação ;

ii) Officio do Ministerio do Reino, pondo á disposição da mesma Associação 21 volumes de obras do Archivo Geral d'aquelle Ministerio ;

iii) Officio do sr. Vieira Guimarães, agradecendo a sua eleição para socio correspondente ;

iv) Officio do sr. Henrique Sabino dos Santos, agradecendo a sua eleição para socio effectivo ;

v) Officio do sr. Eugenio Francisco Xavier dos Santos Remedios em egual sentido ;

vi) Officio do sr. conselheiro Manuel Francisco de Vargas, agradecendo a sua eleição para socio honorario ;

vii) Officio do secretario, sr. Rocha Dias, communicando não poder comparecer a esta sessão ;

viii) Officio da firma Mahony & Amaral, representantes da Exposição de industrias, artes e sciencias e feira franca na ilha de S. Miguel em 1901, enviando uma lista dos expositores premiados.

ix) Officio do sr. Visconde da Torre da Murta, chamando a attenção da Assembléa para o livro intitulado *Grutas de Alcobaça*, pelo sr. Vieira da Natividade e lembrando que lhe parecia merecer diploma de socio correspondente o auctor desse livro.

Enviado ao Conselho Facultativo.

Proposta do socio sr. José Queiroz para ser eleito socio correspondente o sr. Pedro Belchior da Cruz, director interino do Museu Archeologico da Figueira da Foz.

Enviada ao Conselho Facultativo.

Proposta do sr. Eduardo da Rocha Dias para que a Assembléa consignasse na acta um voto de congratulação com o socio sr. Manuel Joaquim de Campos pelo acolhimento lisongeiro que tem merecido dos numismatas nacionaes e estrangeiros a sua monographia *Numismatica indo-portugueza*.

Deliberou-se que se lançasse na acta.

Passando-se á ordem do dia, o sr. Ascensão Valdez leu e a assembléa approvou o relatorio da revisão de contas do exer-

cicio do anno findo, concluindo por que se desse um voto de louvor ao Thesoureiro sr. Ernesto da Silva, o que este mesmo senhor agradeceu.

O sr. Presidente participou, que, em virtude de reclamação do socio correspondente na villa da Feira, sr. José Pinto da Silva Ventura, officiára á Direcção Geral de Instrucção Publica pedindo que mandasse sustar a venda de uma cruz do convento de Villar de Frades, cuja venda em leilão fôra annunciada no *Primeiro de Janeiro*, jornal do Porto, para o dia 6 de março corrente.

Cavalleiro e Sousa pediu para novamente se solicitarem do Ministerio das Obras Publicas os livros em tempo pedidos por esta associação com respeito á Exposição Universal de 1900, lembrando que entre elles havia alguns muito importantes para figurarem na bibliotheca da Associação.

O sr. Visconde da Torre da Murta, na qualidade de bibliothecario, informou que n'aquelle ministerio fôra particularmente informado de ser pela Inspeccão Geral da Secção Portugueza que teria de ser feita a distribuição dos livros solicitados, e que officiára já para alli, não tendo recebido ainda resposta.

Não havendo mais assumpto algum a tratar, levantou o sr. Presidente a sessão por tres e meia horas da tarde.

Estiveram presentes os socios srs. Gabriel Pereira, Leite de Vasconcelles, Visconde da Torre da Murta. Manuel Joaquim de Campos, Ascensão Valdez, Ernesto da Silva, Rodrigues Fernandes.

O Vice-secretario

*Augusto E. de Freitas Cavalleiro e Sousa*

5

RELATORIO ANNUAL  
DA  
BIBLIOTHECA DA ASSOCIAÇÃO

Senhores :

Saber fecundar um assumpto esteril por sua natureza não é dado ao nosso limitado engenho ; por isso havemos mister de todo aquelle favor e benevolencia que esta Real Associação costuma fazer a honra de nos dispensar, e de que muito carecemos neste momento ao dar-lhe conhecimento do presente relatorio, cuja aridez da materia desejavamos suavisar com aquelle estylo inflorado e bem torneado que prende os sentidos e concilia o affecto, illustrando-o com a originalidade do pensamento e elevado pela auctoridade do conceito a merecer a approvação d'esta respeitavel Assembléa, se não nos fallecessem os recursos ; principalmente depois de ter sub.mettido á sua auctorisada, justa e imparcial censura nove relatorios sobre o mesmo e invariavel assumpto !

Em homenagem, porém, ao que preceituam os estatutos que nos regem, e confiando na extrema complacencia da Assembléa, vamos, no desempenho do nosso cargo, dar conta do movimento da bibliotheca durante o anno de 1901.

Quarenta volumes, 40 folhetos e 127 fasciculos, representando 85 obras, entraram na nossa bibliotheca durante o anno acima mencionado, alem de 66 plantas de differentes portos commerciaes da Europa, Asia, Africa e Oceania que fazem parte d'uma valiosa e importante obra do nosso socio e conceituado engenheiro o Sr. Adolpho Loureiro.

Tratam as publicações recebidas de historia, architectura, archeologia, geographia, genealogia, agricultura e bibliographia, e outros assumptos variados que interessam a differentes ramos de conhecimentos; escriptas em portuguez, hespanhol, francez, inglez, italiano e sueco.

Provém na sua maioria de offerecimentos feitos á nossa Associação pelas seguintes entidades: ministerios do Reino e das Obras Publicas; ministerio de Instrucção Publica de França, Assistencia Nacional aos Tuberculosos, Academia de Inscriptões e Bellas Lettras, de França, Albergue dos Invalidos do Trabalho; Associações: Artistica-Archeologica\* Barcelonesa; dos Conductores das Obras Publicas; dos Engenheiros Civis Portuguezes; do Mealheiro das Viuvras e Orphãos e dos Regentes Agricolas.

Bibliotheca da Universidade de Coimbra; Camara do Comercio e Industria de Lisboa; Collegio dos Engenheiros e Architectos de Palermo; Commissão de trocas internacionaes; Congresso Colonial Nacional; Conselho Superior dos Monumentos Nacionaes.

Direcções: Boletim Historico da Diocese de Lyão e a notavel e apreciabilissima obra a *Portugalia*.

Sociedades: Francisco Martins Sarmiento, de Guimarães; de Geographia, de Lisboa; de Historia e Antiguidades, de Stockolmo e Siciliana de Historia Patria.

Com o reconhecimento devido á sua valiosa cooperação no desenvolvimento da nossa bibliotheca com apreciaveis donativos, temos a honra de mencionar os nomes dos seguintes senhores: Adolpho Loureiro, Antonio Cesar Mena, Augusto Ribeiro, Caetano da Camara Manuel, Conde de Montalbo, Conde de S. Januario, Duque de Austraudo, Eduardo Augusto da Rocha Dias, Francisco José Patricio, Francisco Simões Margiochi, João Lino de Carvalho, João Rolla Lobo, José Fortes, Louis de Sarran d'Allard, Manoel Joaquim de Campos, Manoel de Mendonça Pereira Pinto, Martinho Augusto da Fonseca, Pereira Caldas, Rosendo Carvalheira, Sousa Viterbo, Visconde de Poli e Visconde de Sanches de Baena.

De differentes livrarias, nacionaes e estrangeiras, recebemos 16 catalogos que podem ser consultados com proveito por quem desejar adquirir obras scientificas sobre varios ra-

mos de conhecimentos humanos e especialmente archeologia.

Comprámos, por conta da bibliotheca, *Les Arts en Portugal* e o *Dictionnaire Historico-Artistique du Portugal* pelo Conde de Raczynski que merece todo o nosso reconhecimento pelo valioso serviço que nos prestou publicando o resultado das suas investigações historicas e artisticas em o nosso paiz, feitas com affecto e desvelado interesse. Tambem adquirimos as *Maravilhas da Architectura* por André Lefevre, e assignámos a interessante publicação intitlada a *Arte e Natureza em Portugal*, de que já possuímos sete fasciculos primorosamente illustrados. Escusado é encarecer o merito litterario d'esta obra, sobejamente garantido pelo nome de seus illustres collaboradores, todos vantajosamente conhecidos como homens de sciencia e de letras.

Do Conselho Superior dos Monumentos Nacionaes recebemos um curioso album representando os notaveis azulejos do palacio e quinta da Bacalhôa e que completa a obra que sobre o mesmo palacio e quinta publicou o nosso socio, de saudosa memoria, o Sr. Joaquim Rasteiro.

O Sr. Santos Remedios, de Hong Kong, offereceu á nossa Associação um mappa geral dos gudões ou armazens depositos de mercadorias na margem fronteira do porto d'aquella colonia, onde se está desenvolvendo a importante povoação de Kaulung.

O Sr. Manoel Joaquim de Campos tambem offertou uma composição musical de que é auctor e o Sr. Luciano Lallemant cinco nitidas photographias da fachada e ruinas d'este edificio do Carmo e salas do nosso museu.

A' nossa collecção de jornaes temos a acrescentar os seguintes :

Diario do Governo, Primeiro de Janeiro, Conimbricense, Manoelinho d'Evora, Gazeta das Obras Publicas, Commercio e Industria, Aurora de Cavado, Construcção, Tradição, Primeiro de Dezembro, Comarca d'Arganil e o Economista, desde Julho inclusive. Em todos estes jornaes, com excepção do Diario do Governo, ha falta de numeros.

Com o numero 12 do nosso Boletim completamos o tomo 8.º da 3.ª série, que se acha encadernado e á disposição dos socios que o desejarem consultar. Da 4.ª série archivamos os numeros 1 e 2 do mesmo Boletim, que continua sob a sabia direcção do

nosso dedicado e muito prestante socio o Sr. Gabriel Pereira.

Tambem archivamos, com um profundo sentimento de saudade e respeito pela memoria do nosso finado Presidente o Sr. Conde de S. Januario, o Jornal do Real Instituto dos Architectos Britannicos, ultimo dom que S. Ex.<sup>a</sup> fez á nossa bibliotheca e derradeira recordação dos importantes e muito valiosos serviços que prestou a esta Real Associação com desvelo esmerado, perseverança firme e diligencia primorosa, que tanto o insinuou no animo d'esta Sociedade que, sempre manifestou o elevado apreço em que teve as suas nobres qualidades e o reconhecimento devido á sua prestante dedicação.

As despesas que fizemos com compra de livros, encadernações e assignatura já mencionada, podem ser verificadas pelos documentos que o nosso zeloso e digno Thesoureiro apresentará juntamente com as suas contas.

Sem pretender aquilatar o merecimento das obras recebidas, pedimos venia aos nossos consocios para lhes lembrar, que, entre as que mais se recommendam pela importancia dos assumptos que tratam, encontrarão algumas que particularmente interessam aos estudos especiaes d'esta Associação.

Se nem sempre se encontram nas obras de sciencia erudita paginas coloridas com as galas donairosas d'um estylo opulento, muitas vezes inspirado nas vastas regiões da phantasia, compensam seus auctores ao leitor offerecendo-lhe, em linguagem severa da sciencia, os fructos opimos do seu labor, colhidos com perseverança e vigílias no terreno mais seguro, mais positivo e mais util da experiencia e da observação.

Derramando luz nas trevas mysteriosas dos seculos mais remotos; estudando a intelligencia humana em suas differentes espheras de actividade, avultando e enriquecendo com a sua contribuição o cabedal de conhecimentos que nos legaram as gerações passadas, vão propagando e fortalecendo o espirito scientifico que é hoje a grande força que domina as sociedades, e a base solida em que assenta o amor da humanidade, nutrindo-lhe a fagueira esperanza de que um dia, os homens formarão uma só sociedade, com o mesmo culto, com os mesmos interesses, com a mesma civilização.

Bossuet, esse principe da eloquencia, dizia :

«O fim da religião, a alma das virtudes e o resumo da lei é a caridade.»

Sabemos nossos consocios comprehender, apreciar e praticar esse nobre e levantado sentimento peculiar e caracteristico dos portuguezes, tão distinctos pelos dotes do coração, generosidade e grandeza d'alma; por isso terminamos chamando a sua attenção para o relatório do Conselho Central e parecer do Conselho Fiscal da Assistencia Nacional aos Tuberculosos, apresentados á Assembléa Geral de 30 de Dezembro de 1900, na firme convicção que lhes será grato ver o esforço, a dedicação, o zelo e solicitude que aquella benemerita Assistencia consagra ao fiel desempenho da sua philantropica e santa missão! Solicitude que promette beneficos resultados futuros d'essa sympathica instituição que Sua Magestade a Rainha fundou por um feliz impulso do seu coração tão fino ao affecto, compassivo e rico de dotes sublimes, e por um elevado sentimento de caridade, brazão d'almas nobres, tom fundamental da harmonia christã e epilogo de todas as virtudes que Sua Magestade exerce com tanta discrição, acerto e largueza, como notavel e singular modestia! Modestia! esmalte rutilante da virtude que Deus coroou na mulher com essa aureola celestial que refulge em todo o seu esplendor em volta da fronte augusta, gentil, e nobre de Sua Magestade a Rainha!

Sala das sessões da Associação, 26 de Janeiro de 1902.

*Visconde da Torre da Murta*  
Conservador da bibliotheca

**Mapa demonstrativo das obras recebidas e adquiridas  
para a bibliotheca da Real Associação dos Architectos Civis  
e Archeologos Portuguezes durante o anno de 1901.**

| Designação das obras | Numero<br>de volu-<br>mes | Numero<br>de folhe-<br>tos | Numero<br>de fas-<br>ciculos |
|----------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------------|
| Historia .....       | 13                        | 12                         | 19                           |
| Architectura.....;   | 2                         | 3                          | 14                           |
| Archeologia.....     | 4                         | 1                          | 22                           |
| Geographia.....      |                           | 1                          | 10                           |
| Agricultura.....     |                           | 1                          | 16                           |
| Genealogia.....      | 4                         | 2                          |                              |
| Bibliographia.....   |                           |                            | 11                           |
| Variedades.....      | 17                        | 20                         | 35                           |
|                      | <b>40</b>                 | <b>40</b>                  | <b>127</b>                   |

## Relatorio dos actos do Conselho Facultativo em 1901

Senhores :

O Conselho Facultativo vem cumprir o que determina o estatuto d'esta Real Associação, submittendo ao subido criterio da Assembléa Geral a apreciação dos actos da sua gerencia durante o anno corrente; esperando será feita justiça á boa intenção que sempre determinou as suas deliberações, que tiveram por escopo os progressos e engrandecimento da Associação, manter-lhe o esplendor, afirmar a sua importancia, cumprir com rigorosa fidelidade os seus encargos e uma administração prudente, recta e economica.

Profundo e doloroso golpe recebeu esta Associação com a perda de seu Presidente o Sr. Conde de S. Januario, de saudosa recordação, que a morte arrebatou ao nosso affecto em 28 de Maio do presente anno!

Por occasião d'esse triste, infausto e memoravel successo providenciou o Conselho por fórma que a Associação fosse representada no funeral de S. Ex.<sup>a</sup> e deliberou mandar celebrar uma missa por intenção do illustre finado no trigesimo dia do seu fallecimento; o que se effectuou na igreja do Sacramento, sendo celebrante o capellão de artilheria n.º 1, reverendo José Joaquim de Sousa Junior; achando-se presente, como representante da Ex.<sup>ma</sup> Condessa viuva, o sobrinho do nosso Presidente o Sr. Henrique Feijó Barreto, pela impossibilidade de S. Ex.<sup>a</sup> comparecer

por ter de assistir, á mesma hora, a outra missa, que com igual fim mandou rezar, e para a qual havia convidado os seus parentes.

A esse acto piedoso e solemne estiveram presentes os membros da mesa e numerosos socios prestando devota homenagem á memoria de tão inclito varão.

Resolveu a Assembléa Geral dar uma demonstração de saudade e acatamento pelo seu Presidente pela fórma mais adequada a uma sociedade scientifica, celebrando opportunamente uma sessão solemne para ser lido o seu elogio e inaugurado o seu retrato.

Para habilitar a effectuar essa demonstração de respeito e affecto, foi commettido ao Conselho solicitar do nosso illustrado consocio effectivo o Sr. João Feliciano Marques Pereira a fineza de se encarregar de elaborar esse elogio.

Desempenhou essa grata commissão o Sr. Presidente representando o Conselho, tendo a satisfação de ver realisado o desejo da Associação pela amavel annuencia do Sr. Marques Pereira que com a mais gentil condescendencia se encarregou d'esse trabalho.

Com igual gentileza e boa vontade se promptifica a executar o retrato o nosso socio benemerito e eximio pintor o Sr. Felix da Costa, que com a bizzarria caracteristica do seu animo se presta a abrilhantar e enriquecer a nossa galeria com mais um dos seus primorosos quadros.

A estes nossos prezados socios consignamos aqui a expressão sincera do nosso reconhecimento e os louvores devidos a esta prova de deferencia pela Associação e de reverencia pela memoria do nosso finado Presidente.

Dotado de excellentes qualidades cultivadas com esmero por bons estudos, elevou-se, pelo seu merito, aos mais eminentes cargos do estado; mereceu e alcançou as mais honrosas distincções nobiliarias que não lhe entibiaram o desvanecimento de pertencer a esta Associação, nem arrefeceram aquelle sentimento de affecto que sempre lhe dedicou e poz em evidencia, principalmente durante a sua passagem pela presidencia, mostrando-se sempre prompto na vontade e desvelado no desempenho dos importantes e valiosos serviços que nos prestou: sabendo estreitar e fortale-

cer com a affabilidade do seu fino trato os vinculos que o uniam a esta Associação.

Se è difficil apreciar, com imparcialidade, os meritos d'um homem cujas cinzas não arrefeceram de todo, podemos affirmar, sem receio de contestação, que o Conde de S. Januario soube desempenhar-se com honra e lealdade dos seus deveres de cidadão para com a patria, e como membro d'esta Associação, bem merecer o reconhecimento, a saudade, a veneração que tributamos á sua memoria!

Pelos Srs. Presidentes das secções de que trata o capitulo 7.º Art. 30.º des estatulos, foi communicado ao Conselho acharem-se constituidas as subsecções conforme determina o Art. 20.º do regulamento, sendo-lhes incumbidos os seguintes encargos :

Primeira subsecção de architectura : protecção dos edificios publicos e particulares, dispersos nos differentes pontos do paiz e fazer estudos sobre os estylos architecturaes d'esses monumentos.

Segunda ; apreciar as demonstrações da arte contemporanea tanto nas edificações civis como nas suas decorações, jardins, cemiterios, estatuaria, lettreiros, fontes, chafarizes, pontes, e castellos.

Terceira : estudos sobre casas baratas, bairros operarios, para indigentes, asylos, hospicios e hospitaes.

Primeira subsecção de archeologia : archeologia prehistorica.

Segunda : archeologia christã.

Terceira : archeologia nacional.

Quarta : archeologia em Lisboa.

Quinta : numismatica.

Sexta : heraldica.

Setima : bibliographia archeologica.

Primeira subsecção de construcção : adquirir amostras de materiaes empregados nas construcções em Portugal.

Segunda : fazer um estudo do edificio do Carmo onde se acha installada esta Associação.

Recebeu o Conselho um officio circular da Direcção Geral de Instrucção Publica, expedido pela 3.ª repartição, pedindo, para satisfazer á legação do reino de Italia n'esta côrte uma lista

de individualidades portuguezas eminentes em estudos historicos e archeologicos, a fim do seu governo poder preparar os convites para o congresso historico que se hade realisar em Roma na primavera de 1902.

Organisou-se uma lista dos socios que estavam nas condições exigidas e cujos nomes se acham no officio n.º 179 dirigido, em 23 de Junho passado, pelo Presidente ao Sr. Director Geral de Instrucção Publica.

Consultou o Conselho a Assembléa qual dos vice-presidentes devia assumir a presidencia na ausencia do Presidente. Resolveu-se fosse o vice-presidente mais idoso; resolução que teve o applauso do vice-presidente mais novo que affirmou como sempre a delicadeza dos seus sentimentos, a rectidão do seu espirito e aquella modestia inseparavel do merito.

No justo empenho e impreterivel dever de empregar todos os esforços para terminar com a brevidade possivel a reivindicação á serventia pela porta lateral sul d'este edificio, pareceu ao Conselho conveniente propor á Assembléa a nomeação d'um representante da Associação a quem fossem conferidos poderes para concluir esse negocio.

A Assembléa, reconhecendo no nosso prestante socio o Sr. Rosendo Carvalheira a aptidão para levar a bom termo essa pretensão, e confiada na solicitude, zelo e prudencia que revelou quando se ventilou este assumpto, conferiu-lhe procuração com poderes de resolver esta materia como julgasse mais conducente ao fim que se propoz a Associação.

Foi communicado ao Conselho o parecer da secção d'archeologia favoravel ao memorial da Commissão executiva do quarto centenario de Damião de Goes, presidida pelo nosso socio o Sr. Comendador Guilherme João Carlos Henriques. O Presidente o Sr. General Pimentel Maldonado officiou, em 26 de Junho proximo passado, ao Sr. Ministro das Obras Publicas, pedindo que as obras da igreja, onde repousam os restos mortaes de Damião de Goes, se concluam dentro do menor praso possivel, conforme os desejos da commissão.

Tomou-se conhecimento da representação do director do museu municipal de Bragança, o Sr. Albino dos Santos Pereira Lopo, ácerca do monumento existente na cidadella, conhecido pelo nome

de antiga casa da camara; representação que foi submettida á apreciação da commissão d'archeologia.

Do Presidente da Commissão organisadora do Congresso Colonial Nacional, reunido na séde da Sociedade de Geographia de Lisboa, recebeu-se um officio convidando esta Associação a concorrer á inscripção do mesmo Congresso e a indicar quaes os seus delegados. Inscreveu-se a Associação e nomeou seu representante o Sr. Julio de Vilhena, em quem reconhece toda a competencia e auctoridade.

Sendo de todo o interesse para o estudo da historia do municipio de Lisboa a exposição de objectos que se acham em deposito na Camara Municipal d'esta cidade, officiou-se em 15 de Julho preterito ao Sr. Presidente do Municipio solicitando que fosse confiado á guarda e conservação do museu d'esta Associação o que nos seus archivos e depositos existisse com interesse para a historia. Ainda não recebeu o Conselho resposta a esse officio.

Continuou o Conselho delegando a direcção do boletim no nosso erudito e competentissimo socio o Sr. Gabriel Pereira que propoz fosse alterado o formato do boletim para menores dimensões, ficando a 4.<sup>a</sup> série do tomo 9.<sup>o</sup> com esse formato mais commodo e manuseavel, o que foi approvedo, podendo S. Ex.<sup>a</sup> deliberar como entendesse mais conveniente.

Com a publicação do n.<sup>o</sup> 12 terminou a 3.<sup>a</sup> serie do nosso boletim, achando-se publicados os n.<sup>os</sup> 1 e 2 da 4.<sup>a</sup> série, como é do conhecimento dos nossos socios que tiveram occasião de os apreciar. Não foi possivel imprimir-se o n.<sup>o</sup> 3, para ser distribuido dentro do praso estabelecido, por obstaculos involuntarios e imprevistos por parte do impressor e que não puderam ser removidos pelo director d'aquella publicação, apesar do seu empenho e zelosa actividade com que sempre satisfaz aos encargos que lhe são incumbidos.

Continua prosperando a bibliotheca da nossa Associação, sendo animador o incremento progressivo que se tem manifestado estes ultimos annos e que confiamos continuará. O conservador dará no seu relatorio os esclarecimentos minuciosos e precisos sobre este assumpto; por isso nos dispensamos de os apresentar aqui.

Em Fevereiro do corrente anno ficou concluida a cunhagem de vinte e quatro distinctivos d'esta Sociedade, que se acham á

disposição de todos os socios pelo preço de 4\$500 réis cada um, como estava estabelecido.

Pelas contas que o nosso meritissimo Thesoureiro apresentará brevemente á Assembléa podem verificar-se as verbas de receita e despeza que o Conselho auctorisou; bem como o estado do cofre, que, se não é prospero como desejavamos, mantem comtudo uma pequena reserva livre de responsabilidades que permite occorrer a qualquer eventualidade, sem que a Associação tenha de recorrer a meios extraordinarios e onerosos.

Foram admittidos, durante a nossa gerencia, oito socios effectivos e outros tantos correspondentes; existindo actualmente sessenta socios effectivos; quinze benemeritos e honorarios; e oitenta e nove correspondentes, nacionaes e estrangeiros.

Foram offerecidos á Associação para o seu museu os objectos seguintes:

Pelo Sr. Henrique Sabino dos Santos, por intermedio do nosso consocio Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos, um modelo do projecto do viaducto, já concluido, da rua de S. Sebastião da Pedreira.

Pelo Sr. Visconde d'Almeida Araujo, um brazão d'armas extrahido do palacio da travessa da Queimada, n.º 35, que pertenceu á illustre familia Zagallo.

O Sr. David Duarte Silva encarregou o nosso socio o Sr. Ganhado de offerecer, em seu nome, uma candeia mourisca, e uma colleção de azulejos que ornamentavam um predio sito na Mouraria, atraz do Passo, e que foi demolido.

E o Sr. Luciano Lallemant offereceu cinco bellas photographias da fachada, naves e salas do nosso museu.

A todos os offerentes foi enviado o devido agradecimento em tempo competente.

Dignou-se o Ex.<sup>mo</sup> Ministro das Obras Publicas attender á justa solicitação da Assembléa mandando pôr em execução as obras que lhe foram reclamadas para este edificio, e temos plena confiança, fundamentada no desvelado interesse que S. Ex.<sup>o</sup> tem manifestado pelos monumentos nacionaes e na sua reconhecida illustração e patriotismo, que continuará velando pela conservação d'estas formosas e venerandas ruinas, glorioso pa-

drão de heroicos feitos que assombraram uma grande nação, sublimaram o nome portuguez, e instigam o brio nacional!

Sala das Sessões do Conselho Facultativo da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, 29 de Dezembro de 1901.

*Rosendo Carvalheira.*

*José Joaquim d'Ascensão Valdez.*

*Visconde da Torre da Murta* — Relator.

*Eduardo Augusto da Rocha Dias* — Secretario.

## O Paço Real de Cintra

No livro chamado delrei D Duarte que pertenceu ao mosteiro da Cartuxa de Evora, e hoje se guarda na Bibliotheca Nacional de Lisboa (Mss. Cod. L. 6. 45.), encontra-se a medição das *Casas de Cintra*, isto é, do Paço Real da villa de Cintra; noticia bem curiosa porque nos mostra o que era aquella historica residencia no sec. xv, no especial ponto de vista da distribuição e uso das suas casas ou divisões.

Embora tenha havido no decorrer do tempo alterações e ampliações, parece que este documento ainda em grande parte se pôde verificar.

Como unidade de medida adoptaram o *covado de medir pano*, que provavelmente seria igual, ou proximo, do covado que chegou a nossos dias, ou 0,66 do metro.

«Esta é a medida das Casas de Cintra filhada por covado de medir pano.

O eirado dante a sala grande em longo (comprido) 17 covados e mão travessa, de largo 6 covados e meio.

Na dita sala grande de longo 34 covados e um palmo (22, " 50 proximamente).

Na camara das pegas, 15 covados e de largo 12.

A camara do ouro 13, e de largo 10.

Guardaroupa logo d'alem 6 covados e meio e largo 6 e palmo.

A privada seguinte 6 covados e larga de 3.

A casinha de resar 6 covados e de largo 3 covados.

Na casa onde elrei que Deus perdoe soia (costumava) dormir 9 covados e de largo 6 e meio.

Em cima no eirado que vem sobre as cosinhas 14 covados e largo 10.

No longo da torre seguinte 12 covados e de largo 11.

No longo do andaimo que se faz ante a Camara, que é junto com a capella, onde elrei dormia 12 covados e de largo 3.

Na dita camara seguinte onde elrei dormia 12 covados e largo 9 e meio.

Na casa da guardarcupa e desembargo seguinte 6 covados, largo 9 e meio.

Na casa de resar 4 covados e largo 3.

Na privada em longo 3 covados e meio e largo 3.

A casa de méca em longo 23 covados e meio e largo 15.

Da parte das janellas que vão para fóra até outra parede que vae sobre o chafariz 4 covados, e esta medida d'ambalas costaneiras.

E mais foi medido da parede das janellas que vão em vista de Collares até a outra parede que vem sobre o chafariz 6 covados e palmo, e bem assim da parede das janellas que vão em vista de longo do terreiro da bêsta até a parede das janellas que vão sobre o chafariz 5 covados e palmo, e na casa onde Vicente Deniz escreve de longo 9 covados e largo 3.

E na privada seguinte 3 covados e largo 2.

Em longo da Capella até á oussia (capella mór) ha 20 covados e largo 10, e o cruzeiro acrescenta de cada cabo 2 covados.

E na oussia de longo 12 covados e largo 8.

E no thesouro de longo 10 covados e largo 8.

E no côro de longo 7 covados e de largo 8.

As casas em que elrei soia pousar: primeiramente no andaimo ante a sala, de longo 6 covados, e de largo 4.

Na sala ha de longo 29 covados e de largo 17.

Na camarã que está. . . em esta sala, de longo 9 covados e meio e d'ancho 7 e meio.

Na casinha de longo 3 covados e meio e largo 1 e meio.  
 No eirado seguinte de longo 9 covados e largo 3 e meio.  
 Na casa de meos onde se dizia missa de longo 10 covados e largo 8.

Na camara seguinte de longo 12 covados e largo 8 e meio.

Na casa da guardaroupa como homem entra, de longo 6 covados e meio e largo 3 e meio.

A casa de resar, em longo 9 covados e de largo 3.

Na privada de longo 3 covados e meio e largo 2 covados.

Na casinha dos escrivães que fica na sala em longo 6 covados e largo 3.

E na casinha de ceguetaria (ou saquetaria, onde se guardava o pão cosido) que está á porta da sala em longo 3 covados e de largo outros 3.»

Este documento mostra-nos o estado do Paço Real de Cintra em tempo de elrei D. Duarte.

Por vezes ha aqui referencias a um rei já fallecido, talvez a D. João 1.º.

Não se mencionam casas da gente da côrte, dependencias ou officinas de serviçães, talvez por estarem nos lados do terreiro ou terreiros, desligados do paço.

Só as casas do desembargo e dos escrivães estavam ligadas á residencia real. Pelos dizeres do documento parece que pouco antes houvéra alteração nas applicações dos differentes aposentos. Houve mudança nas casas de dormir, guardaroupa, etc.

A menção das camaras das pegas e do ouro, da sala grande e da casa de méca é da maior importancia para a historia da formação do paço real de Cintra, monumento nacional de primeira ordem, digno de ser estudado sob varios pontos de vista.

GABRIEL PEREIRA

mavam de ha muito, as estações officiaes discutiam, nada se resolvia. Ha pouco o architecto Boni examinou os alicerces, e viu que estes eram bem fracos para aquelle peso calculado em 18:000 toneladas.

E' sabido que em todas as construcções de Veneza os alicerces assentam em estacarias, em *palafitas*; mas os alicerces do campanario estavam formados de materiaes de differentes resistencias

Dizem que certa obra official feita ha poucos mezes proximo da torre a damnificou.

Poucas semanas antes do desastre os entendidos dos *Uffici* fallavam de apertar a torre em grandes talas de ferro, n'uma especie de gaiola. Outros diziam que isso seria disparate. De vez em quando cahia uma pedra, um pedaço de alvenaria; manifestava-se uma fenda. Estava doente o campanario, e na manhã de julho morreu.

*E sola resta su la gran memoria  
L'alta voce immortale de la storia.*

A basilica de S. Marcos que fica muito proxima nada soffreu, mas a *Libreria* ficou com um angulo arrasado, e a Loggetta, a divina Loggetta do Sansovino ficou destruida.

*.....divina loggetta  
cosi piena di grazia giovenetta.*

O desastre foi grande, a commoção tem sido enorme, e a gritaria contra o *Officio* da conservação dos monumentos é de enlouquecer.

Este serviço, ao que dizem, estava bem organizado em tempos; especialmente as commissões locaes trabalhavam, e os homens d'amor e influencia, os *carólas*, eram chamados, attendidos; depois centralisaram o serviço dos monumentos, e logo tudo foi para peor. A explosão agora tem sido medonha. E' claro que o caso torna-se grave em Italia por que os grandes monumentos italianos, são do *mundo*, tem a mais larga importancia e significação, — *Vegliate*, escreve um, *vegliate sui vostri monumenti, e difendeteli da due forze mortifere: prima, la burocrazia gerarchica; seconda, il tempo.*

Outro diz que todas as diligencias esbarram com o poder central, o ministerio, que ora não tem vontade, e raro tem dinheiro.

Pois bem, vão reedificar o campanario ! E parece que bastam os recursos locais para tanto.

Isto não acontece n'um paiz que nós conhecemos. Olhem-me aquelles Jeronymos ! O enthusiasmo com que em certas localidades se bota abaixo ! E não se arrasa mais, porque falta dinheiro; conheço casos d'estes. A propaganda da nossa Associação tem conseguido muito, mas estamos ainda bem longe do amor, do respeito pelo monumento, da adoração da historia e da arte que domina em outros paizes.

Um distincto poeta italiano, a proposito da queda do campanario de Veneza, diz :

..... *O Venezia, il tuo lutto  
 é di tutti coloro  
 che in questa vile età cupida d'oro  
 amano ancor le belle cose antiche  
 per la lorl santità . . . . .*

Ha, ha uma *santidade* nas cousas antigas ; o sentimento e a razão ligam-se no respeito ao monumento ; e é por isto que se devem aproveitar as boas vontades, as dedicações desinteressadas.

G. PEREIRA

5

## Decreto relativo ao Conselho dos Monumentos Nacionaes

(*Diario do Governo*, n.º 153, de 12 de Julho de 1902)

Senhor. — Em 24 de outubro proximo passado dignou-se Vossa Magestade approvar a organização do Conselho dos Monumentos Nacionaes, que então tive a honra de submeter á elevada apreciação de Vossa Magestade.

Por esse diploma foi confiada áquelle conselho a missão de classificar os monumentos nacionaes, devendo essa classificação ser feita por decreto.

Como indispensavel complemento d'estas disposições necessario se torna estabelecer as bases fundamentaes sobre que deve assentar a classificação, e bem assim definir por uma fórma precisa as consequencias d'essa classificação, ou sejam as condições de protecção de que ficam revestidos os monumentos classificados.

Asado me pareceu o ensejo para estabelecer tambem, relativamente aos objectos mobiliarios de reconhecido valor intrinseco ou estimativo pertencentes ao Estado, a corporações administrativas ou a quaesquer estabelecimentos publicos, algumas disposições que impeçam a alienação de taes objectos, e que, assegu-

rando-lhes a conveniente conservação, os preservem dos attentados a que, sob pretexto de reparação ou restauração, tão expostos tem andado por falta da indispensavel fiscalização.

Ao esclarecido espirito de Vossa Magestade, que tanto se interessa por todos os padrões das glorias nacionaes e por todas as manifestações da arte, ocioso seria encarecer a importancia da providencia para que venho solicitar a approvação de Vossa Magestade.

Muito mais do que proponho haverá ainda a fazer no sentido exposto, mas nem a nossa legislação civil nos permite ir mais alem, nem o espirito do nosso povo está ainda sufficientemente preparado para aceitar bem providencias d'este genero.

Muito se tem, porém, conseguido nos ultimos annos, mercê da propaganda insistente de alguns estudiosos e por intermedio das estações e estabelecimentos officiaes, designadamente do Conselho dos Monumentos Nacionaes e do Museu Ethnologico Português.

Confiando no zelo e civismo de todos que tem de intervir n'estes assumptos, é licito esperar que a desejada transformação no sentir e pensar da grande maioria da nação, a respeito dos deveres e dos direitos que incumbem ao Governo sobre a conservação das reliquias, do nosso glorioso passado, se opere em breve espaço, e será então opportuno ir mais alem na defesa d'essas reliquias, segundo o exemplo de outros países não menos liberaes que o nosso, e especialmente da Italia, a patria classica da arte em todas as suas manifestações.

Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria, em 30 de dezembro de 1901. — *Manuel Francisco Vargas*.

Attendendo ao que me representou o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria: hei por bem approvar as bases para a classificação dos immoveis que devam ser considerados monumentos nacionaes e bem assim dos objectos mobiliarios de reconhecido valor intrinseco ou extrinseco pertencentes ao Estado, a corporações administrativas ou a quaesquer estabelecimentos publicos, as quaes, assignadas

pelo mesmo Ministro e Secretario de Estado, baixam com o presente decreto e d'elle ficam fazendo parte integrante.

O Conselheiro de Estado, Presidente do Conselho de Ministros e Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, e os Ministros e Secretarios de Estado de todas as outras Repartições, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 30 de dezembro de 1901. — REI. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro* — *Arthur Alberto de Campos Henriques* — *Fernando Mattoso Santos* — *Luiz Augusto Pimentel Pinto* — *Antonio Teixeira de Souza* — *Manuel Francisco Vargas*.

**Bases para a classificação dos immoveis que devam ser considerados monumentos nacionaes, e bem assim dos objectos mobiliarios de reconhecido valor intrinseco ou extrinseco pertencentes ao Estado, a corporações administrativas ou a quaesquer estabelecimentos publicos.**

Artigo 1.º Os immoveis, por natureza ou por destino, cuja conservação represente pelo seu valor historico, archeologico ou artistico, interesse nacional, serão classificados monumentos nacionaes pelo Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria.

Art. 2.º A classificação será feita por decreto precedendo consulta ou proposta do Conselho dos Monumentos Nacionaes.

§ 1.º Quando o immovel pertencer ao Estado e não estiver a cargo do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, será previamente ouvido ácerca da classificação o Ministerio em cuja posse o immovel se encontrar.

§ 2.º Os immoveis pertencentes a corporações administrativas serão classificados mediante previa informação da respectiva corporação e do Ministerio do Reino.

§ 3.º Os immoveis que forem propriedade particular poderão ser classificados com assentimento do proprietario, devendo ser especificadas no respectivo decreto as clausulas a que fica sujeita a classificação.

Art. 3.º As contestações suscitadas pela interpretação e pela execução das clausulas, a que se refere o § 3.º do artigo pre-

cedente, serão resolvidas pelo Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, com previa audiencia do Conselho dos Monumentos Nacionaes e, quando seja necessario, da Procuradoria Geral da Coroa e Fazenda.

§ unico. As servidões, resultantes da classificação, permanecerão inalteraveis, ainda quando o immovel mudar de proprietario.

Art. 4.º Os immoveis classificados nos termos do presente decreto não poderão ser destruidos no todo ou em parte, nem soffrer qualquer trabalho de reparação ou modificação sem licença do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, depois de ouvido o Conselho dos Monumentos Nacionaes.

§ unico. As servidões de alinhamento não são applicaveis aos immoveis classificados.

Art. 5.º Quando o proprietario de um immovel se opposer á classificação d'este, poder-se-ha proceder á expropriação por utilidade publica, mediante lei especial que a auctorize, depois de verificada a indispensabilidade da expropriação e de haver sido ouvido o Conselho dos Monumentos Nacionaes.

§ unico. A expropriação de que trata este artigo poderá tornar-se extensiva aos terrenos em que se encontrem monumentos megalithicos, grutas prehistoricas ou castros, limitada, porém, á superficie absolutamente indispensavel para a conservação dos monumentos, grutas ou castros e para as pesquisas que hajam de se effectuar.

Art. 6.º A classificação dos immoveis poderá ser annullada, observando-se as formalidades que a tiverem precedido, a solicitação das estações officiaes a que estiverem entregues ou da corporação ou individuo a que pertençam.

Art. 7.º Os immoveis classificados pertencentes ao Estado ou a corporações ou institutos sujeitos á tutela administrativa não poderão ser alienados sem previa audiencia do Conselho dos Monumentos Nacionaes.

Art. 8.º As disposições do presente decreto são applicaveis aos monumentos historicos classificados antes da sua promulgação, salvo reclamação do proprietario dos immoveis com cuja conservação ou restauração o Estado não haja feito dispendio algum.

§ unico. E' concedido o prazo de tres annos para a

apresentação das reclamações a que se refere este artigo.

Art. 9.º Os objectos mobiliarios de reconhecido valor intrinseco ou extrinseco pertencentes ao Estado, a corporações administrativas ou a quaesquer estabelecimentos publicos, exceptuando os museus, serão devidamente classificados e inventariados pelo Conselho dos Monumentos Nacionaes.

§ 1.º A classificação tornar-se-ha definitiva se no prazo de tres mezes, depois de notificada, não houver reclamação da entidade em cuja posse se encontrem os objectos classificados.

Art. 10.º Os objectos mobiliarios classificados pertencentes ao Estado são considerados inalienaveis e imprescriptiveis. Quando pertençam a corporações administrativas ou estabelecimentos publicos, com excepção dos museus, não poderão ser restaurados, reparados nem alienados sem auctorização do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, concedida com previa audiencia do Conselho dos Monumentos Nacionaes.

§ 1.º Será considerada nulla e ficará sem effeito a alienação effectuada com infracção d'este preceito.

§ 2.º A auctoridade ou entidade que, sem a auctorização prescripta no presente artigo, ordenar, consentir ou não impedir a execução de trabalhos de restauração ou reparação de objectos mobiliarios classificados, ficará obrigada, independentemente de qualquer outra sanção penal applicavel á infracção da lei, á reposição no estado anterior, a expensas suas, dos objectos por qualquer forma modificados.

§ 3.º Os objectos classificados que tiverem sido alienados contra as prescrições d'este decreto, extraviados ou furtados, poderão ser reivindicados dentro do prazo de tres annos pelos seus legitimos proprietarios ou na falta d'estes pelo Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria.

Art. 11.º Quando forem encontrados em terreno publico ou particular, em consequencia de escavações ou quaesquer outros trabalhos, monumentos, ruinas, inscrições ou objectos que interessem a historia, a archeologia ou arte, ou se tiver conhecimento de que se trata de substituir ou damnificar os já conhecidos ou ainda castros importantes e grutas prehistoricas, o administrador do concelho respectivo providenciará immediatamente, mandando, no primeiro caso, suspender os trabalhos, e, no se-

gundo impedindo a destruição ou damnificação. Alem d'isso a mesma auctoridade mandará vedar e, sendo possivel e necessario aterrar o local archeologico, para lhe assegurar a conservação, e participará o facto ao governo civil do districto que transmittirá o aviso ao Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, a fim de serem pelo Governo tomadas as providencias convenientes, nos termos do presente decreto.

Art. 12.º O Conselho dos Monumentos Nacionaes organizará o cadastro methodico de todos os immoveis e mobiliarios por elle classificados.

Art. 13.º Fica revogada a legislação em contrario.

Paço, em 30 de dezembro de 1901. = *Manuel Francisco de Vargas.*

5

Noticias archeologicas extrahidas do «Portugal antigo e moderno»  
de Pinho Leal, com algumas notas e indicações, por E. R. Dias

(Continuação do n.º 4, t. ix, pag. 48)

**Numão** — freg., conc. de Villa Nova de Foz-Côa — Castello com 15 torres, em ruinas. N'este castello e nas suas proximidades tem se descoberto muitas inscripções e medalhas romanas, de ouro de prata e de cobre, assim como grande numero de sepulturas. — No muro do castello, ao sahir pela porta que fica ao O., está embebida uma pedra com inscripção latina. Na igreja matriz por cima de uma pia de agua benta vê-se tambem uma inscripção romana. — Sobre a porta da capella de *Nossa Sr.ª da Ribeira*, junto á quinta de *Arnozello*, ha uma pedra com inscripção em portuguez, e n'esta mesma lingua estão outras inscripções na cruz do campanario e no retabulo da capella mór. — Ha quem sustente que Numão é a antiga *Numancia*. — *Noticias archeologicas de Portugal* pelo dr. Hubner; *Mem. de l'archégl. sur la vérit. signif. des signes qu'on voit gravés sur les anciens monuments du Portugal*; *Corpus. — Inscrip. Hisp. Latin.*, vol. II, pag. 48 e 49. 696; *Les arts en Portugal* pelo conde Raczyński.

**Obidos** — villa e concelho. — Cerca de muralhas torreadas. Castello do tempo de D. Diniz. «Torre vedra,» que parece construcção arabe. Na quinta das Gaieiras é notavel a architectura das portas e janellas. Pela sua fórma circular o templo do Senhor da Pedra assemelha-se ao pantheon de Roma edificado por Agrippa, genro do imperador Augusto. — *Relat. acerca dos edif. que devem ser classif. mon. nac.*; *Archivo historico*, vol. II; *As cidades e villas* por Vilhena Barbosa; *Visitação á igreja de S. João do Mocharro d'Obidos* por D. Jorge da Costa em 14 de fevereiro de 1467 (*Revista archeologica*, I, n.º 8 e segg.); *Serões de historia* por A. Xavier Rodrigues Cordeiro, t. I, pag. 30; *O municipio de Obidos* (Lisboa, 1836); *Arch. Pittor.*, VIII, 41; *Religiões da Lusitania* pelo sr. dr. Leite de Vasconcellos, t. I, pag. 18; *Mala da Europa*, v, n.º 182; *A Vida alegre* por Julio Cesar Machado, pag. 137; *Rainhas de Portugal* pelo sr. F. Benevides, t. I, pag. 230; *O municipio do Cadaval* (Lisboa,

1836); *A Terra Portugueza* pelo sr. Rocha Peixoto, pag. 171, 197; *Branco e Negro*, t. II, 409; *Portugal* por M. Ferd. Denis; *Hist. de Port.* de P. Chagas, 3.ª ed., vol. 1, pag. 163, 293; III, 634; IV, 627, 634; V, 617 a 628; *Breve noticia ou fiel relação da dedicação do altar, e igreja do Senhor Jesus da Pedra, junto à villa de Obidos*, etc. (Lisboa, 1749); *Occidente*, vol. IX, 242, XVII, 267, XXIV, 88; *Revista Archeologica*, III, 180; *Arte Portugueza*, n.º 1 (*Inscrições Port.* por Luciano Cordeiro); *Portugal Pitt.*, IV, 152; *Revista Illust.*, 1890, pag. 192; *Chronicas de viagem* pelo sr. Alberto Pimentel; *Domingo illustrado*, 3.º vol.

**Odemira** — villa e concelho. — Em frente do arco d'alvenaria, à sahida da villa, na direcção da estrada que vae para S. Theotónio e outros pontos, ha uma lapida com inscripção portugueza; *A handbook for travellers in Portugal*; *Novo alm. de lembr. luso-bras.*, 1874, pag. 242; *Domingo illustrado*, 3.º vol.

**Odivellas** — freg., termo de Lisboa — A capella mór da igreja matriz é revestida de marmore de diferentes côres; e o tecto de abobada de pedra. — Proximo ao convento ha um arco ogival, sobre tres pequenos arcos, sustentados por oito columnellos, e em cima d'estes uma mesa; pela architectura parece anterior ao reinado de D. João I. — No vestibulo da igreja do convento via-se ainda ha pouco tempo embebida na parede uma bala de pedra, tendo por baixo uma inscripção em portuguez. Actualmente acha-se tudo isto no Museu de Artilheria. — Tumulo de el-rei D. Diniz, fundador do convento. — *Jornal das bellas artes* (1843); *Relat. acerca dos edif. que devem ser classif. mon. nac.*; *O Mosteiro de Odivellas* por A. C. Borges de Figueiredo; *Portugal e os Estrangeiros*, t. I, 113; *Panorama*, 1837, pag. 37; *O primeiro architecto de Odivellas. Fecho de abobada* (*Revista archeologica* I, n.º 10, II, n.º 3); *Occidente*, IX, 186, 203 a 205; X, 142 (*Mosteiro de Odivellas*); XX, 262, *Arch. Pittor.*, V, 77; VI, 333; *Portugal* por M. Ferd. Denis; *Mocidade de Gil Vicente* (o poeta) — quadros da vida portugueza nos seculos XV e XVI pelo sr. Visconde de Castilho (Julio); *Hist. de Port.* de Pinh. Chagas, 3.ª ed., vol. I, 208, 217; *Historia do Senhor Roubado de Odivellas*, novo descobrimento do lugar onde foi escondido, exaltação do padrão, que em memoria do sacrilego roubo na noite de 10 de maio de 1671 se collocou no mesmo lugar em 3 de novembro de 1744, etc. Composta pelo pad. Luiz Montez Mattoso (Lisboa, 1745); *Boletim da R. Assoc. dos Arch. e Archcol. Portug.*, t. VII, n.º 1 pag. 15; VIII, pag. 111 e 112; *As minhas queridas freirinhas de Odivellas* por Manuel Bernardes Branco; *Idyllios dos reis* pelo sr. Alberto Pimentel.

**Oeiras** — villa e concelho. — Fortes de S. João das Maias, de Santo Amaro, de Paço d'Arcos e de Laveiras. Palacio do Marquez de

Pombal: cascata dos poetas. — *Corpus: Inscip. Hisp. Latm.* vol. II, pag. 23; Torre do Bugio, Torre de S. Julião, praça do pelourinho (*Arch. Pitt.*, t. v VI); *Portugal de cabelleira* pelo sr. Alberto Pimentel. pag. 147; *O Seculo* n.º 6993; Cascata dos poetas (*Branco e Negro*, t. II, 227); *Domingo illustr.*, 3.º vol.

**Oleiros** — villa e concelho. — Egreja matriz, do tempo do rei D. Manuel. Azulejos revestindo as paredes. Duas sepulturas muito antigas; um epitaphio incompleto. — Gruta da *Cova da Moura*, perto da margem esquerda do Zezere. — *Memorias da Villa de Oleiros*, publ. em 1881 pelo bispo de Angr. D. João Maria Pereira d'Amaral Pimentel; *Tardes divertidas e conversações curiosas* pelo pad. F. N. Silveira, semana VI, tarde I, pag. 10; *As Misericordias* pelo G. Goodolphim; *Domingo illustr.*, 3.º vol.

**Olhalvo** — freg., conc. de Alemquer. — Egreja matriz. Debaixo do arco do côro ha duas inscripções em portuguez, e na capella môr quatro lapidas com inscripções n'esta mesma lingua. — Ao centro do corredor que vae ter á portaria, uma grande campa com inscripção em latim e portuguez. — Na quinta da *Margem da Arada* teem-se encontrado por muitas vezes antiguidades romanas, e entre outras, uma lapida com inscripção: Em 1834 ou 1835 appareceu junta á *quinta da Boa Vista* em umas excavações uma amphora de barro, provavelmente romana. — No sitio do *Lombo*, no *Alto do Cartaxéno*, teem apparecido sepulturas. O visconde d'Alemquer mandou para o Museu do Carmo um des cippos achados em Olhalvo. — Na freg. de *Aldeia Guvinha* descobriu-se um cippo com inscripção latin. — *Corpus - Inscip. Hisp. Latin.*, vol. II, pag. 23; *Archivo historico*, vol. I.

**Olhão** — concelho. — *A handbook for travellers in Portugal; Antiguidades mon. do Algarve* por Estacio da Veiga. Necropole de Mariz, art. do sr. Ant. dos S. Rocha no *Arch. Portug.*, vol. VII, pag. 72; *Branco e Negro*. n.º 80, 1897; *Revista Archeologica* III, 123, 124, 125; *Corpus - Inscip. Hisp. Latin.*, Supp. ao vol. II, 782, 784; *Mem. sobre as medalhas e condecor. portug.* por M. B. Lopes Fernandes, pag. 62; *Domingo illustr.* 3.º vol.

**Olival** (*N. S.º do*) — freg., conc. da Certã. — Na egreja, junto do altar de Santa Catharina, esteve dentro de um nicho uma estatueta do condestavel D. Nuno Alvares Pereira; era de cêra e um dos priores, cerca do anno de 1604, vendeu-a e substituiu-a pela imagem de S. Braz.

**Olival** — freg., conc. de Villa Nova de Ourem. — Na aldeia do *Estreito*, á entrada da capella de *N. Sr.º do Testinho* ha uma inscripção em portuguez.

**Oliveira** — freg., conc. dos Arcos de Val de Vez. — Lapa ou Gruta chamada *Paços do Rei*, e o penedo do *Garcia*.

**Oliveira de Azemeis** — freguezia e concelho. — *Portugalia*, t.

- 1, fasc. 2.º, pag. 262; *Mala da Europa* n.º 192; *A handbook for travellers in Portugal*; *Apontamentos de geologia agricola* pelo sr. F. de Figueiredo, pag. 172. *As Misericordias* pelo sr. C. Gooldophim; *Indice parlam.* pelo sr. A. T. de Albuquerque; *Egreja Matriz — Paços municipaes* (*Occidente*, vol. iv, pag. 148, 246), *Braceletes pre-romanos* (*Archeologo Português*, vol. II, n.º 3, pag. 86); *Domingo illustr.*, 3.º vol.
- Oliveira do Conde** — villa, conc. do Carregal. — Capella da *Sr.ª dos Milagres*; tem azulejos com differentes quadros da vida de *N. Sr.ª* — *Portugal artistico e monumental*; *Hist. de Port.* de Pinh. Chagas, 3.ª ed. vol. iv, pag. 619.
- Oliveira do Douro** — freg., conc. de Sinfães. — Proximo ao lugar de *Boaças* está uma anta celtica (penedo oscillante), e junto se vê uma gruta chamada *Lapa da Chan*.
- Oliveira do Hospital** — villa e concelho. — Dois mausoléos de architectura gothica na egreja d'esta villa. — *Memoria sobre Oliveira do Hospital* pelo sr. Adelino Julio Mendes d'Abreu; *Mem. hist. chorog. dos div. conc. do dist. adm. de Coimbra* pelo dr. Henriques Secco; *O Seculo* n.º 3453, 21-3-97; *As arcainhas do Seixo e da Sobreda* (*Portugalia — Mat.* para o estudo do povo portuguez, 1.º fasc.); *Domingo illustrado* 3.º vol.
- Orgens** — freg., conc. do Vizeu. — Restos do convento de frades de S. Francisco do Monte, fund. em 1408; sumptuosa egreja muito bem conservada. — No monte do *Crasto* antiquissima capella de *N. Sr.ª*
- Ossa** — serra. — Dolmen furado da Candieira (*Archeologia da peninsula Iberica* por A. F. Simões no jornal *A Arte*, 1879, pag. 107), *Novos monumentos megalithicos em Portugal* pelo sr. Possidonio da Silva (*Bolet. da R. Assoc. dos Archi. e Archeol. Portug.*, t. II, pag. 90); *Panorama*, 1842, pag. 362; *Portugal Pittoresco*, t. III; *Chronica dos eremitas da serra de Ossa* por Henrique de Santo Antonio; *Religiões da Lusitania* pelo sr. dr. Leite de Vasconcellos, t. I.
- Oucidres** — freg., conc. de Chaves — No monte *das Arcas* ha vestigios de edificios romanos.
- Oguella** — villa, conc. de Campo Maior. — Castello. — N'um edificio arruinado encontrou-se o pedestal de uma cruz com inscripção em portuguez.
- Ouréga** ou **Touréga** — freg., conc. de Evora. — Vestigios do palacio do *pretor Daciano* e de outros edificios com pavimento de mosaico. — Dolmen descoberto ha annos no lugar de *Barrocal*. — Tumulo de Quinto Julio Maximo, cuja lapida com inscripções romanas foi transferida em 1826 para o *Museu Cenaculo* em Evora e está actualmente no templo de Diana. — *Relat. acerca dos edific. que devem ser classif. mon. nac.*

**Ourem** — villa, conc. de Villa Nova de Ourem. — Castello em ruínas e seis torres. — Pedestal da cruz que D. Nuno Alvares Pereira mandou erigir no sitio hoje chamado *Regato*. — Duas inscripções em latim no frontespicio da igreja de *Santo Antonio*. — Ponte da *Corredoura*, com uma cruz e tres inscripções em latim. — Na porta da capella, em ruínas, de *N. Sr.<sup>a</sup> do Monte Calvario*, tambem ha uma inscripção em latim; na estrada da villa, logo da parte de dentro das portas do E. uma fonte com inscripção portugueza em letra gothica; e debaixo da capella mór da igreja de *N. Sr. das Misericordias* a urna funeraria de D. Alfonso, neto de D. João I, na qual ha uma inscripção em portuguez. — *Archivo. hist.*, vol. II; *As cidades e villas* por Vilhena Barbosa; *A terra portugueza* pelo sr. Rocha Peixoto, pag. 161; *Hist. de Port.* de Pinh. Chagas, 3.<sup>o</sup> ed. vol. II, 45, 80, III, 634; V, 622; *Mala da Europa*, n.<sup>os</sup> 175, 177, 178, 186; *Villa Nova de Ourem*, por José das Neves Gomes Elyseu; *Religiões da Lusitania* pelo sr. dr. Leite de Vasconcellos, t. I, pag. 19; *As Misericordias* pelo sr. C. Goodolphim.

**Ourique** — villa e concelho. — Castello. — Torre arruinada, onde se encontrou uma lapida com inscripção romana. Esta lapida foi para o *Museu Cenaculo*, de Evora. — *As cidades e villas* por Vilhena Barbosa; *De antiquitatibus Lusitaniae* por André de Resende (Evora, 1593, fl. 1209) *Portugal* por M. F. Denis; *Hist. de Portug.* de Pinh. Chagas, 3.<sup>o</sup> ed., III, 634; *Domingo illustr.*, 3.<sup>o</sup> vol.

**Outeiro das Vinhas**, freg. de Machede, conc. de Evora. — *Introdução á archeologia da peninsula iberica* por Augusto Filippe Simões.

**Outeiro - Jurão** — aldeia na freg. de Samaiões, conc. de Chaves. — Appareceu aqui, no sec. XVIII, um cippo com inscripção romana. — Nas aldeias proximas — *Granjinha*, *Santo Estevão* e *Eiras* — tem-se descoberto capiteis de columnas, troços de estatuas e ruínas de edificios romanos.

**Outeiro Secco** — freg. conc. de Chaves. — N'um sitio chamado *Lagares* tem apparecido vestigios de edificios romanos, e em 1721 achou-se, proximo d'esse logar, grande quantidade de moedas romanas, do tempo do imperio.

**Ovar** — villa e concelho. — Formosos azulejos na igreja de *N. Sr. da Graça*. — *O Districto de Aveiro* pelo sr. Marques Gomes; *Novo alm. de lembr. luso-bras.*, 1874, pag. 166, 1897, 165; *Portugalia*, t. I. fasc. 2., pag. 262; *Indice parlam.* pelo sr. A. T. de Albuquerque; *A terra portugueza* pelo sr. Rocha Peixoto, pag. 170, 175; *Mala da Europa*, n.<sup>os</sup> 170, 171, 176. 197; *Hist. de Port.* de Pinh. Chagas, vol. III, 3.<sup>a</sup> ed., pag. 634; *O Seculo* n.<sup>o</sup> 5938, 24 - 7.<sup>o</sup> - 98; *Domingo illustr.* 3.<sup>o</sup> vol.

**Paço** — aldeia, perto de Esgueira. — Sobre a capella mór de uma

antiga ermida vê-se um alto zimbório pyramidal, coroado de ameias.

**Paçô** — freg., conc. dos Arcos de Val de Vez. — Torres de Bemdevizo e do Outeiro.

**Paço d'Arcos** — aldeia, conc. de Oeiras. — Fortim de S. Pedro, em cuja porta principal ha uma inscripção. — Adiante de *Caxias* está o forte de *N. Sr.ª do Porto Salvo*, mandado construir por D. Pedro II. Artigos de Luciano Cordeiro no jornal *A Tarde*, set. de 1898; *Arch. Pittor.*, vi, 385; *Branco e Negro*, n.º 20; *Mala da Europa* n.ºs 184 a 188.

**Paço de Sousa** — freg., conc. de Penafiel. — Sepultura de Egas Moniz na igreja do mosteiro. — *Panorama*, 1837, pag. 101 (*Monumento de Egas Moniz*), 1844, pag. 193 (*S. Salvador de Paço de Sousa*); *Quadros historicos* por A. F. de Castilho; *Arch. Pittor.*, 1859; *Revista archeologica*, iv, n.º 5; *Occid.*, vol. vii. pag. 43, 45, xiv, 146; *Portal da igreja de Paço de Sousa* (*Bolet. da R. Assoc. dos Arch. e Archeol.*, t. v. pag. 157); *O Minho Pittoresco*, t. ii, 546; *O culto da arte em Portugal* pelo sr. R. Ortigão, pag. 66, 170; *Portugal* por Ferd. Denis; «Antiguidades do Paço de Sousa» por Manuel M. Rodrigues (*Commercio do Porto* n.º 164 de 1877).

**Paços de Ferreira** — villa e concelho — *Archeol. Port.*, ii, n.º 3., pag. 83; *O Minho Pitt.*, t. ii, 333. *Hist. de Port. de Pinh. Chagas*, 3.ª ed., i, pag. 185; *Domingo illustr.*, 3.º vol.

**Paços de Vilharigues** (ou de **Villarigues**) — freg., conc. de Vouseila. — Castello em ruinas.

**Paderne** ou **Paderna** — freg., conc. de Albufeira. — Castello no monte.

**Paderne** ou **Paderna** — freg., conc. de Melgaço. — Na capella môr do mosteiro foi sepultada a condessa Paterna e junto á campa vê-se uma estatua em meio relevo, que provavelmente é do conde de Tuy, D. Hermenegildo, seu esposo. — *O Minho Pittoresco*, t. i, pag. 33.

**Padornêllo** ou **Pedornêllo** — freg., conc. de Amarante. — Uma torre. — N'estes sitios passava uma via militar romana. — *O Minho Pittoresco*, t. ii, 432; Fabrica de lanificios, Ponte de Ruy Mendes (*Arch. Pitt.*, viii, 129, 225).

**Padrão** — serra, freg. de Cavernães, perto de Vizeu — Na falda d'esta serra vêem-se as ruinas de casas de uma povoação *mou-risca*. Perto das ruinas está uma sepultura sem inscripção. — «Aqui se tem encontrado moedas de cobre oxidadas a ponto de se não saber se são romanas ou arabes.»

**Padrões** ou **Santa Barbara dos Padrões** — freg., conc. de Castro Verde. — Provém-lhe o nome dos marcos milliaros da via militar romana que por aqui passava.

**Padrós** ou **Padroz** — aldeia, freg. de Chamoim. — Deriva-se a sua denominação dos marcos milliarios da *estrada da Geira*, que tambem por aqui passava. — No sitio chamado *Esporões* ou *Asperões* acha-se um marco milliario com a inscripção illegivel. — E a 1500 passos da aldeia, junto de um atalho que vae para *Cabaninhas* e *Pergoim*, encontraram-se dois padrões, um dos quaes tinha inscripção totalmente apagada; a do outro estava incompleta.

**Pais de Pelle** — villa, conc. de Villa Nova da Barquinha. — Ruinas do castello construido por D. Gualdim Paes.

**Palha - Cana** — freg., conc. de Alemquer. — Diferentes sepulturas com inscripções na igreja do convento do Matto. — *Archivo historico*, vol. 1.

**Palhavã** — conc. de Lisboa. — Quinta e palacio onde falleceu a mulher de D. Affonso vi e de D. Pedro II, e que foi residencia de tres filhos naturaes de D. João v, conhecidos pelos *meninos de Pathavã* (D. Antonio, D. Gaspar e D. José) — *Palacio de Palhavã* (*Panorama*, 1857, pag. 66).

**Palmeira de Faro** — freg., conc. de Santo Thyrsó. — Torre na quinta da Palmeira. — *O Minho Pittoresco*, t. II, 306.

**Palmella** — villa, conc. de Setubal — Castello, com quatro cisternas; torre de menagem ameiada e com seteiras; tem ainda outras fortificações. Ao fundo da escada da torre ha uma casa, com uma cisterna no centro. Foi n'essa casa que esteve preso e morreu D. Garcia de Menezes, bispo d'Evora, por traidor e conjurado contra D. João II. — Mosteiro que foi séde da ordem de S. Thiago. Nos claustros estão sepultados muitos varões illustres. — A sepultura de D. Diogo de Gouveia, fallec. em 1576, achou-se na capella mór; tem epitaphio. — *Monumentos de Portugal* por I. de Vilhena Barbosa; *Relatorio ácerca dos edif. que devem ser classif. mon. nac.*; *As cidades e villas* por Vilhena Barbosa; *Relatorio da commissão dos mon. nac. em 1884*; *Panorama*, 1840 pag. 8, 217; *Noticia de algumas estações e monumentos prehistoricos* por Carlos Ribeiro; *Sciencia e philosophia* por Teixeira Bastos, pag. 39; *Memoria sobre a historia e administr. do munic. de Setubal* pelo sr. Alberto Pimentel, pag. 169; *Die Baukunst der Renaissance in Portugal* por A. Haupt; *Arch. Pittor.*, III, 313, 369; VIII, 153; *A handbook for travellers in Portugal*; *Mem. sobre a pop. e a agric. em Portugal* por L. A. Rebello da Silva; *Archeol. Port.*, III, n.º 1 e 2; *Occidente*, XIX, n.º 638; XX, pag. 20; *Religiões da Lusitania* pelo sr. dr. Leite de Vasconcellos, t. I; *Hist. de Port.* de Pinheiro Chagas, 3.ª ed., vol. I, pag. 77; III, 634; *Boletim da Real Associação dos Arch. e Archeol.*, t. III, pag. 171, VI, pag. 167; *O Castello de Palmella* pelo sr. Gabriel Pereira (*Revista Illustrada*, 1890);

*O culto da arte em Portugal* pelo sr. R. Ortigão, pag. 66, 77; *Domingo illustr.*, 3.º vol.

**Pampilhosa** — villa e concelho. — Inscrição na casa da Camara Municipal. — *Mem. hist. dos div. conc. do distr. adm. de Coimbra* pelo dr. H. Secco; *Domingo illustr.*, 3.º vol.

**Panasqueira** — sitio na estrada d'Evora para a villa d'Aguiar. — Um dolmen.

**Panoias, Panoyas** ou **Panonias**, cidade da Lusitania, no territorio actualmente occupado pelas freg. de Constantim e Valle de Nogueiras. — *Carns celticos e templos romanos*. — Frequentemente apparecem aqui pedras lavradas, cippos, capiteis de columnas. São muito curiosos os tanques ou caixas abertos a picão e com inscrições romanas. — V. **Villa Real** — *Archeol. Port.*, vol. II, n.º 10 e 11; III, n.ºs 1 e 2; *Portugalia* — *Materiaes para o estudo do povo portuguez*, 1.º fasc., t. 1; *Domingo illustr.*, 3.º vol.

**Parada** — freg., conc. de Vieira — Ruinas de uma ponte romana de tres arcos sobre o rio Cavado.

**Parada de Gonta** — aldeia, conc. de Tondella. — Vestigios de monumentos romanos, principalmente no sitio do *Crasto*, onde ha poucos annos se encontraram objectos de ouro, que serviam de enfeite feminino: estavam n'um subterraneo que foi sepultura, o que se presume como certo, porque n'um rochedo proximo ha uma inscrição funeraria incompleta. — Duas torres no palacio do *Loureiro* — *Mala da Europa*, 1, n.º 23.

**Paranhos** — freg., conc. de Ceia. — Muitos dolmens.

**Parceiros** ou **Praceiros** — freg., conc. de Leiria. — Ermida de *N. Sr. do Rosario*, em cuja capella mór ha bonitos azulejos. Tombem os ha no corpo da egreja.

**Paredes** — villa, conc. de S. João da Pesqueira. — Capella do sanctuario e a egreja matriz. — Ruinas de uma fortaleza, talvez de godos e romanos. Nas proximidades ha sete castellos: *Castello Velho*, perto do rio Tavora; *Castello da Chan de Morganho*, no sitio das Carvas; *Castello de N. Sr.ª*, primitivamente *Castello da Fraga d'Alcaria*; *Castellino*, prox. a *Valle d'Amil*; *Castello de Reboredo*, no alto da serra do mesmo nome; *Castello do Outeiro Alto* e *Castello da Chan de Trovisco*. — *Descripção da villa de Paredes* por João de Santa Maria de Jesus, no seculo João Antonio de Azevedo; *Hist. de Portugal* de Pinheiro Chagas, 3.ª ed., vol. II, pag. 592; *O Seculo*, n.º 5231, 9-8-96; *Domingo illustr.*, 3.º vol.

**Paredes de Coura** — conc. — Antas em Rubiães (*Archeol. Port.*, vol. II, n.º 2, pag. 61; ) Itinerario de Lisboa a Vianna do Minho por Seb. J. Pedroso; *O Minho Pittoresco*, t. 1, 121; *Domingo illustr.*, 3.º vol.

(Continua)